

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS INDICAÇÕES DE MEMBROS ESTATUTÁRIOS DA CDHU – 19/04/2023 – Sede da CDHU – 15h00 - 13º Bloco 1.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sede da CDHU-CIA DE DES. HAB. E URB. DO ESTADO DE S. PAULO, situada na Rua Boa Vista, nº. 170, 13 andar, Bloco 1, Centro, Capital, SP, reuniram-se os membros da Comissão Interna Transitória, constituída por meio do Ato de Presidente AP/001/2023 de 02/01/2023, Sr. Sérgio Mitsuo Yamane – Presidente Suplente, Sr. João Antônio Bueno e Souza – Membro e Sr. Adinan Pioli – Membro, para deliberar quanto à conformidade do processo de indicações de Administrador, Conselheiros Fiscais (Titulares e Suplentes) e Integrantes do Comitê de Auditoria da CDHU, conforme OFÍCIOS CODEC transitados em Ambiente Oficial do Governo de Documentação Digital no mês de Abril/2023, figurando como indicados os Senhores (as): Fábio Bernacchi Maia, Vinicius Mendonça Neiva, Fábio Guimarães Serra, Roberto César de Oliveira Viégas, Wagner de Campos Rosário, Rodrigo Bezerra da Silva, Daniel Scheiblich Rodrigues, Grace Maria Silva Urbano e Daniella Breches Böttcher.

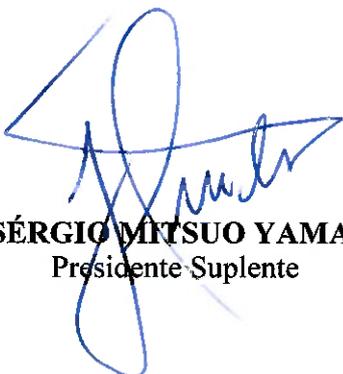
Observado pelos membros que os procedimentos adotados por esta comissão para avaliação do processo de conformidade de indicação deverão seguir integralmente a legislação vigente, devendo remeter a ATA com a manifestação quanto à conformidade das indicações acima no prazo de 07 (sete) dias do recebimento da documentação.

Com as indicações realizadas, passou-se à análise do atendimento aos requisitos exigidos quanto a experiência profissional mínima exigida e formação de nível superior compatível com os cargos indicados.

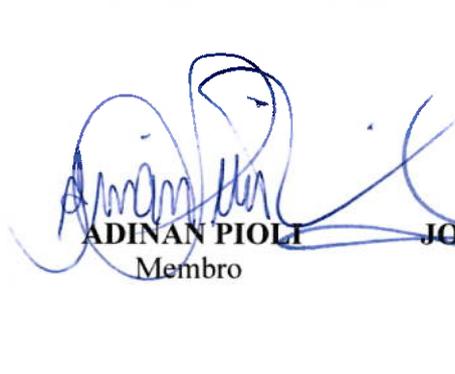
Comprovado o atendimento aos requisitos em conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e Decreto nº 62.349, de 26 de dezembro de 2016, restou consensuado que não há impedimento para a indicação dos nomes constante da presente Ata, para que sejam levados à eleição pela Assembleia Geral.

Neste sentido lavra-se a presente ata, devendo ser encaminhada ao CODEC através do Diretor Presidente da CDHU, nos termos determinados no ofício CODEC retro mencionado.

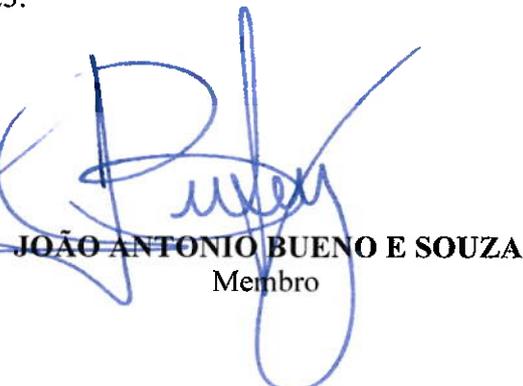
São Paulo, 19 de abril de 2023.



SÉRGIO MITSUO YAMANE
Presidente Suplente



ADINAN PIOLI
Membro



JOÃO ANTÔNIO BUENO E SOUZA
Membro

Após a análise das Fichas Cadastrais e dos documentos apresentados pelos indicados, esta Comissão verifica que o processo de indicação de Fábio Bernacchi Maia, Vinicius Mendonça Neiva, Fábio Guimarães Serra, Roberto César de Oliveira Viégas, Wagner de Campos Rosário, Rodrigo Bezerra da Silva, Daniel Scheiblich Rodrigues, Grace Maria Silva Urbano e Daniella Breches Böttcher **está em conformidade** com a Lei federal 13.303/2016, Lei federal 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e Deliberações Codec 1 e 2 de 2017.

Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

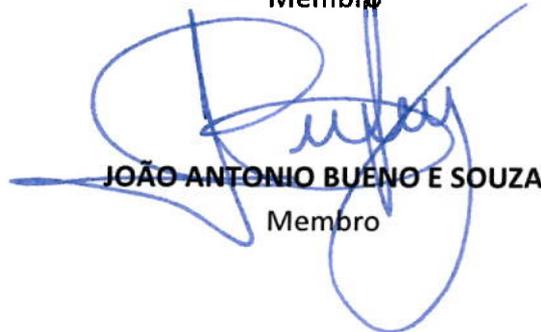
São Paulo, 19 de abril de 2023.



SÉRGIO MITSUO YAMANE
Presidente Suplente



ADINAN PIOLI
Membro



JOÃO ANTONIO BUENO E SOUZA
Membro